**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**ATOS DO PREFEITO**

## DECRETO Nº 3957/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Turismo no valor de R$ 164.208,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 164.208,00 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e oito reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 10002.2369500362.122 | 3390-35 | 1500 | 100.000,00 |
| 10002.2369500362.122 | 3390-35 | 1501 | 64.208,00 |

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 10001.0412200012.002 | 3390-47 | 1501 | 30.000,00 |
| 10001.0412200012.002 | 4490-52 | 1501 | 30.000,00 |
| 10002.2369500362.071 | 3390-39 | 1500 | 50.000,00 |
| 10002.2369500362.071 | 3390-14 | 1501 | 4.208,00 |
| 10002.2369500362.122 | 3390-39 | 1500 | 50.000,00 |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: cddef382-d1c6-4017-97ff-44ef4ec97abc